



PORTARIA N. 5090/2024

A **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, Desembargadora Regina Ferrari, no uso de suas atribuições legais, destacando-se, neste particular, o regramento contido no Art. 16, II, da Lei Complementar Estadual n.º 221/2010 c/c o Art. 361, VI, do Regimento Interno e,

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício n.º 5742/2024, oriundo da 2ª Vara de Proteção à Mulher da Comarca de Rio Branco e Despacho n.º 35327/2024 - PRESI/GAPRE,

RESOLVE:

Atribuir à servidora Luzinete de Fátima de Oliveira, Técnica Judiciária, matrícula n.º 7000164, a Função de Confiança FC3-PJ, para atuar como Assistente de Juiz na 2ª Vara de Proteção à Mulher da Comarca de Rio Branco, com efeito retroativo a 1º de novembro do corrente ano.

Publique-se e cumpra-se.

Rio Branco - Acre, 8 de novembro de 2024.

Desembargadora **Regina Ferrari**
Presidente